



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 417/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **EDIMILSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 1182/2016, de 08 de julho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 01/08/2021 a 30/08/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de agosto de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal